



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.461/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033132	ARILDO SIQUEIRA	01/03/2022 a 30/03/2022
033235	BRUNA RIBEIRO RIOS	07/03/2022 a 05/04/2022
033161	IGO MARTINS	04/03/2022 a 02/04/2022
033056	LUCIO MOREIRA ANDRADE	01/03/2022 a 30/03/2022
033156	MARCIA FERNANDA MARCONSINI SOARES	07/03/2022 a 05/04/2022
032387	SIDNEY FRANÇA ASSIS	01/03/2022 a 30/03/2022
033160	SIRLAN FERREIRA DOS SANTOS	04/03/2022 a 02/04/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari